



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000021/2025
Processo: 10534-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 21/2025, que "Dispõe sobre a presença de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras - em todos os eventos culturais, públicos ou privados no município de Juiz de Fora com expectativa de público superior a 200 (duzentas) pessoas para realizar a sua interpretação e tradução."

Analisando a proposição, nota-se que o artigo 1º, §2º da proposição apenas autoriza e recomenda ao Poder Público a atuação de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras, no caso de eventos culturais com expectativa de público superior a 200 (duzentas) pessoas.

Diante disso, não vislumbro interferência na organização administrativa do Poder Executivo. Assim, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, e manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

